



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROCESSO SELETIVO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Pocinhos torna público que será realizada a prova prática com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo edital.

1. Não participar da prova prática os candidatos aos cargos de **Monitor de Teclado, Monitor de Violão, Monitor de Teatro, Monitor de Ballet, Monitor de Danças Folclóricas e Monitor de Canto/Coral.**
2. A Prova Prática será realizada em Pocinhos no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2025.**
3. Para realização da Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer na **COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO, situado na Rua Cônego João Coutinho, 628, Pocinhos - PB, CEP 58150-000.**
4. A relação dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os respectivos horários constam no **ANEXO I** deste edital de convocação.
5. Os candidatos poderão entrar no local da prova a partir das 08h no turno da manhã e das 13h no turno da tarde. Será concedido um prazo máximo de 30 minutos para a chegada dos participantes. A prova terá início pontualmente às 08h30 no turno da manhã e às 13h30 no turno da tarde. Candidatos que chegarem após esse prazo serão eliminados do processo seletivo.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.
10. **ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**
 - 10.1 Para a prova prática, cada candidato deverá levar seu plano de aula (conforme orientado no edital, a ser entregue quando solicitado pela banca), bem como o(s) instrumento(s) e/ou material(ais) de apoio didático necessários para o desenvolvimento da aula que será ministrada. É importante ressaltar que a banca avaliadora não fornecerá nenhum equipamento para nenhum candidato, sendo de total responsabilidade do mesmo garantir que todos os itens necessários estejam prontos e em perfeito estado para a execução da atividade.
 - 10.2 O tempo máximo da aula a ser ministrada pelo candidato será de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos.

- 10.3 O candidato poderá utilizar meios para o controle de tempo, como, por exemplo, relógio ou cronômetro (mesmo que estes recursos estejam presentes em outros aparelhos ou dispositivos tecnológicos, como celular, tablet ou notebook), desde que sua utilização não interfira na avaliação do candidato ou de outros. O uso inadequado desses recursos poderá resultar na desclassificação do processo seletivo.
- 10.4 A banca avaliadora utilizará um método próprio para aferir o tempo, sendo este o único válido para o processo avaliativo.
- 10.5 A banca avaliadora poderá interromper o candidato a qualquer momento para realizar questionamentos ou, se identificar que o domínio do candidato está plenamente evidenciado, encerrar a avaliação. Da mesma forma, caso identifique falta de domínio e/ou incompatibilidade com o exposto no plano de aula, a banca encerrará a avaliação, sempre que considerar que o aferido foi substancial o suficiente.
- 10.6 A não entrega ou a recusa em apresentar o plano de aula serão consideradas causas para a desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 10.7 O modelo do plano de aula consta no ANEXO VI do edital normativo.
11. Todos os itens referentes à prova prática estão detalhados no Capítulo VII – Prova Prática do Edital Normativo 001/2025, sendo imprescindível que o candidato leia atentamente as diretrizes estabelecidas.
12. **O candidato deverá comparecer com documento oficial de identificação original com foto.** Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), Documentos digitais (devem ser mostrados nos aplicativos oficiais em que são disponibilizados e não por meio de capturas de telas - prints), documentos oficiais fornecidos por conselhos de classe válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização da prova prática.
13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.
14. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, fotos dos documentos, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.
15. A avaliação prática será pontuada em uma escala de 0,00 a 100 pontos, a nota de corte da Prova prática será de 50 (CINQUENTA) PONTOS. Os candidatos que não atingirem o mínimo de 50 pontos serão eliminados do Processo Seletivo.
16. A nota da Prova Prática será somada com o resultado da entrevista e experiência profissional.
17. Em caso de empate após o resultado da prova prática, prevalecerá o resultado da prova prática.

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	ANA BEATRIZ COSTA XAVIER	MONITOR DE BALLET	08h
2.	IURE JUNIOR DE DIAS	MONITOR DE BALLET	08h
3.	THAINA COSTA GUIMARAES ARAUJO	MONITOR DE BALLET	08h
4.	LARA GABRIELLY CAVALCANTE ROCHA	MONITOR DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	08h
5.	JEFFERSON SANTOS BRAGA	MONITOR DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	08h
6.	KAROLINE YORRANA RODRIGUES DE LIMA	MONITOR DE TEATRO	08h
7.	SAMARA MARIA SILVA DOS SANTOS	MONITOR DE TEATRO	08h
8.	ETHIENE SILVA NASCIMENTO	MONITOR DE TEATRO	08h

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	MARCOS VINICIUS GUERRA GOMES	MONITOR DE CANTO/CORAL	13h
2.	ABRAHAO LEONCIO DA SILVA FILHO	MONITOR DE CANTO/CORAL	13h
3.	JOSÉ EDSON DA COSTA BARBOSA	MONITOR DE VIOLÃO	13h
4.	GABRIEL SOARES RODRIGUES	MONITOR DE VIOLÃO	13h
5.	VALTER LUÍZ BATISTA DOS SANTOS	MONITOR DE VIOLÃO	13h
6.	MARCOS VINICIUS GUERRA GOMES	MONITOR DE TECLADO	13h